

Id:0047DFA1B7232819



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 021/2023

Inhuma – PI, 05 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a realização da Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar do Município de Inhuma-PI, no dia 01 de Outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal envolvido no processo eleitoral, exercendo a função de mesário nas mesas receptoras de votos.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- O servidor público cedido no processo de Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar do Município de Inhuma-PI, exercendo a **função de mesário** nas mesas receptoras de votos, será compensado com 02 (dois) dias de folga, pelo dia trabalhado.

**Art. 2º**- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 05 de setembro de 2023.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por  
MOURA:35313269 ELBERT HOLANDA  
372 MOURA:35313269372  
Data: 2023.09.05 11:45:59  
+03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal de Inhuma - PI

Id:167C37278FC32822



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 022/2023

Inhuma – PI, 05 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inc. VI, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de 07 de Setembro, dia em que é comemorado a "Independência do Brasil" (quinta-feira próxima) e a relevância da data cuja temática será trabalhada em todas as escolas da rede municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de gastos por conta da redução significativa dos repasses do Governo Federal para com esta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Gestão, em buscar medidas para que se evite paralização nos serviços públicos prestados à população, em especial nas áreas de saúde e educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de Setembro de 2023 (Sexta-Feira), ressavalos os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente, tais como, serviços de saúde que funcionem através do Hospital de Pequeno Porte (Inhazinha Nunes), SAMU e Serviços de Limpeza Pública, os quais deverão funcionar normalmente.

**Art. 2º**- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 05 de setembro de 2023.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por  
MOURA:35313269 ELBERT HOLANDA  
372 MOURA:35313269372  
Data: 2023.09.05  
11:45:08 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal de Inhuma - PI

Id:0047DFA1B7232936



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
CNPJ: 06.554.281/0001-00



**CONTRATO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076A/2022  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022 SRP**

Avelino Lopes – PI, 05 de setembro de 2023

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00 com sede na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro

**CONTRATADA:** AUTO POSTO JF LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.026.185/0001-10, com sede na Rua Pa Boaventura Jose Sousa, 517, Bairro Novo Horizonte, Avelino Lopes – PI, CEP: 64.965-000

**OBJETIVO:** objetivo deste termo aditivo é o acréscimo 25%, dos quantitativos do item 03 diesel s10 que corresponde a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) do valor inicial do contrato, de acordo com a legislação vigente, e nos termos previsto alterando assim a cláusula terceira do contrato que tem como objeto aquisições de combustíveis em Avelino Lopes – PI

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Id:030E6A92723728B1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
CNPJ: 06.554.281/0001-00



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 19 de setembro de 2023 a abertura do Pregão Eletrônico 015/2023 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar. Fonte: Pnac, iss, icms, fmas, fme fms, recursos próprios e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplav12021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 05 de setembro de 2023

Rubens Próspero de Sousa  
Pregoeiro

Id:167C37278FC328B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
CNPJ: 06.554.281/0001-00



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 14h00min do dia 19 de setembro de 2023 a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP, que tem como objeto contratação de empresa para futuras prestação de serviços de borracharia de acordo com o termo de referência. Fonte: fpm, fms, fme, fmas, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplav12021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 05 de setembro de 2023

Rubens Próspero de Sousa  
Pregoeiro